

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
Responsável pela Demanda: Samantha Koakoski	Cargo: Coordenadora da SMTCEL
E-mail: samantha.koakoski@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242 8266

1. Objeto da Contratação
Solicitamos a compra da lona de cobertura do palco medindo 10,20 x 8,20 m, com corda de 8 mm em toda a volta para reforço e ilhós nº 02 a cada 35 cm para amarração da lona. Material em lona TDBO 2,530 micras na cor preto e fundo gelo.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
A compra da lona de cobertura especificada é crucial para garantir a segurança e o desempenho adequado do palco em nossos eventos. Com medidas precisas de 10,20 x 8,20 metros, reforço com corda de 8 mm e ilhós estrategicamente posicionados a cada 35 cm, a lona em lona TDBO de 2,530 micras, na cor preto com fundo gelo, oferece resistência superior às condições climáticas adversas e durabilidade prolongada. Esses atributos não apenas asseguram a proteção adequada do palco contra intempéries, mas também garantem um ambiente visualmente agradável, alinhando-se às necessidades estéticas e funcionais de nossos eventos.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:
01 (uma) lona
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:
R\$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais)
5. Justificativa da escolha do contratado:

A escolha do contratado foi a empresa na qual respondeu e forneceu um orçamento do objeto solicitado.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

7. Previsão orçamentária:

A dotação utilizada é a 46466, material para manutenção de bens moveis, e possui saldo disponível.

8. Fundamentação Legal:

Lei Federal 14.133/2021, definidos no art. 75, I e II.

Nome: Samantha Koakoski
Cargo: Coordenador da SMTCEL

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 27 de junho de 2024

VERIDIANA VALAR CIOTTA
Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer